



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ofício de Gabinete nº. 091/2022 · Ronda Alta - RS, 09 de junho de 2022.

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 024, de 20 de maio de 2022, que “Estabelece preços dos produtos e serviços fornecidos pelo município.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Demais vereadores:**

Ao cumprimentá-los, com o mais elevado respeito, sirvo-me do presente para propor, por oportunidade, emenda modificativa ao PLO 024/2022, nos seguintes termos:

No Art. 2º onde se lê Revoga-se as disposições em contrário, **leia-se:**

Art. 2º Os preços dos produtos e serviços fornecidos pelo município serão corrigidos por Decreto, anualmente, no mês de janeiro, tendo-se por base o IGP-M/FGV, verificado no ano anterior.

Cordialmente,

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta - RS.

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Rubens Pérego,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
RONDA ALTA - RS.

*Recebido em
10/06/22
Alim Lira.*